PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se da análise ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa autodenominada como **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, junto ao edital de **Pregão Eletrônico n.º 001/2024** da Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE/MS, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gestão do fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel S-10 e ARLA), através de sistema informatizado e rede de fornecedores credenciados, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender o CODEVALE- MS (Consorcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema)".

A requerente suscitou através do sistema eletrônico o seguinte esclarecimento:

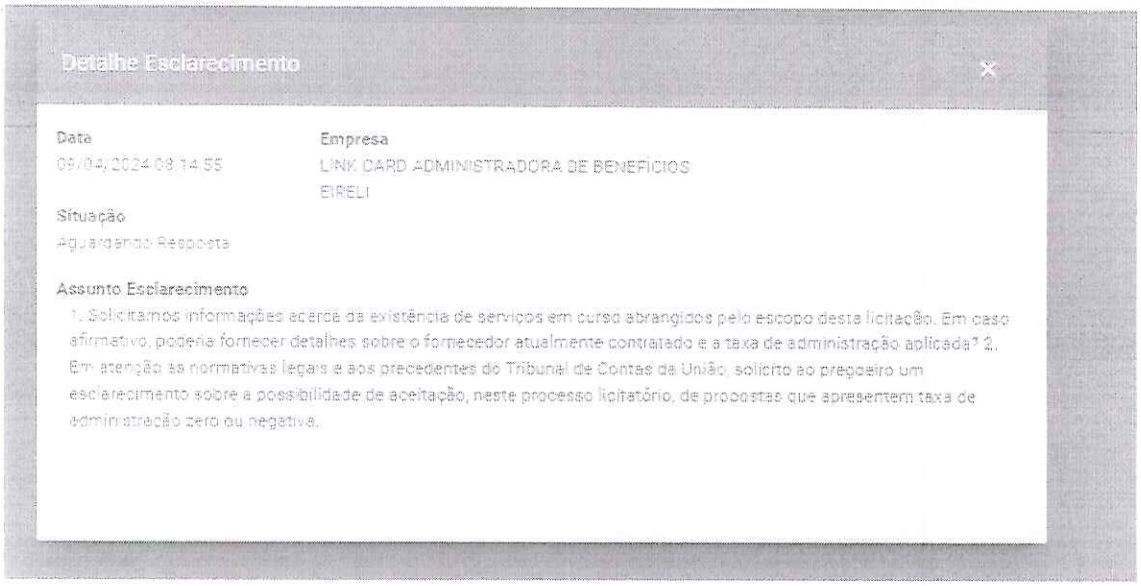

O pedido de esclarecimentos encaminhado é tempestivo e preenche as formalidades mínimas necessárias, de maneira que dele conheço e passo a responder.

Pois bem.

De maneira a dar dialeticidade às questões que foram objeto do presente pedido de esclarecimentos, trazemos adiante a resposta individualizada dos quesitos suscitados:

Resposta ao Quesito nº 1

R.: O CODEVALE não possui contrato com objeto similar ao pretendido no Pregão eletrônico 001/2024.

Resposta ao Quesito nº 2

R.: Conforma constam no edital e nos instrumentos de planejamento (ETP e TR), será admitida a taxa negativa.

Prestados, desta forma, os esclarecimentos que se afiguravam pertinentes de acordo com o previsto pelo item 3.1. do edital, dou publicidade ao presente expediente para que dele produzam seus efeitos naturais.

Anaurilândia - MS, 10 de abril de 2024.

Carlos Aberto Souza da Silva

PREGOEIRO